



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO



ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES À LEI Nº 3.877 DE 02 DE ABRIL DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI, QUE CRIA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA O PROGRAMA – ADOTE UMA NASCENTE, TAL COMO SEGUE:

- 1) EXISTEM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS FAZENDO PARTE DO PROGRAMA ACIMA MENCIONADO?**
- 2) QUAL A ESTRUTURA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE FEZ SOBRE O PROGRAMA?**
- 3) COMO TEM SIDO ADMINISTRADO E CONTROLADO O PROGRAMA?**
- 4) CASO O PROGRAMA NÃO ESTEJA SENDO COLOCADO EM EXECUÇÃO, QUAIS SÃO OS MOTIVOS?**
- 5) QUAL A PRETENSÃO FUTURA DA SECRETARIA SOBRE O MESMO?**
- 6) UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E INCENTIVO JUNTO A IMPRENSA LOCAL PARA AS PESSOAS TOMAREM CONHECIMENTO DO PROGRAMA E APRESENTAREM SEUS INTERESSES NÃO SERIA VIÁVEL?**

Autor: Vereador José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Senhor Frauzo Ruiz Sanches.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao destinatário supracitado, o Requerimento de Informações acima mencionado:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: A adoção de uma nascente é um compromisso com a qualidade da água e preservação de córregos e rios, que traz inovação, tecnologia e sustentabilidade em benefício da agricultura, além de incentivar a participação voluntária da comunidade no processo de gestão ambiental.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de janeiro de 2017.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

